

**TERMO ADITIVO
DO TERMO DE COLABORAÇÃO
TERMO Nº 002/2018 P. A. Nº 28.094/2021
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
CARAPICUÍBA E A OSC CASA MARIA MAIA**

Aos 30 dias do mês de Junho de 2021, na sede da Prefeitura Municipal de Carapicuíba, Estado de São Paulo, presente as partes entre si justas e partícipes, a saber: de um lado o **MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Joaquim das Neves, nº 211 – Vila Caldas CEP 06310-030, inscrita no CNPJ sob o nº 44.892.693/0001-40, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Sr. **Marco Aurélio dos Santos Neves**, portador da cédula de identidade RG nº 19.236.215-X e CPF nº 157.388.248-81 e pela Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, Sra. **Juliana de Arruda Bezerra Boni**, portadora da cédula de identidade RG nº 44.249.337-X e CPF nº 365.745.938-32. E do outro lado, compareceu o Sr. **Marcos Trindade de Ávila** portador da cédula de identidade RG nº 13.391.064 e CPF nº 044.570.898-00 na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil (OSC), doravante denominada simplesmente **CASA MARIA MAIA** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 57.386.310/0001-03 com sede na Avenida Eduardo Augusto Mesquita nº 357 – Parque Santa Tereza – Carapicuíba/SP – CEP 06340-380 representada por seu dirigente, celebram com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015 e na Lei Orgânica da Assistência Social LOAS nº 8.742/1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011, na Lei Federal nº 12.594/2012, no Decreto Municipal nº 4.676/2016, devendo os Serviços serem executados de acordo com a descrição dos serviços e a equipe de referência prevista nos termos do Plano de Trabalho, tendo como base a NOB-RH/SUAS, bem como as demais normas jurídicas pertinentes.

CLÁUSULA 1ª DO PRAZO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecida na Cláusula III – Da Vigência do Termo nº 002/2018 celebrado em 01/07/2018 por mais 18 meses do período de 01/07/2021 a 31/12/2022.

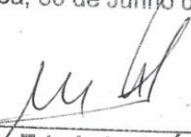


CLÁUSULA 2ª DO VALOR: O valor de que trata o presente instrumento importa no montante de R\$ 75.032,64 (setenta e cinco mil trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA 3ª: Ratificar todos os demais termos do contrato original não alterados pelo presente termo aditivo.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, para que produza seus efeitos legais.

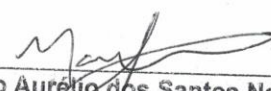
Carapicuíba, 30 de Junho de 2021



Marcos Trindade de Ávila
Representante Legal
RG: 13.391.064
CPF: 044.570.898-00



Juliana de Arruda Bezerra Boni
Secretária Municipal
RG: 44.249.337-X
CPF: 365.745.938-32



Marco Aurélio dos Santos Neves
Prefeito Municipal
RG: 19.236.215-X
CPF: 157.388.248-81



**PLANO DE TRABALHO DE SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL
FEDERAL 2021/2022**

1- Identificação da Instituição

1.1 - Nome da Instituição

Casa Maria Maia

1.2 - Endereço

Avenida: Eduardo Augusto Mesquita, nº 357

Bairro: Parque Santa Tereza

CEP: 06340-380

Sítio: www.casasmariamaia.com.br

Email: servicosocial@casamariamaia.org.br

Telefone: 4146-7100

1.3 - CNPJ

Número do CNPJ: 57.386.310/0001-03

Data da abertura: 23/11/1987

Atividade Econômica Principal:

87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente

Atividades Econômicas Secundárias:

87.11-5-05 - Condomínios residenciais para idosos e deficientes físicos
87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente

1.4- Dados do representante legal

Nome do Presidente: Marcos Trindade de Ávila

RG: 13.391064 SSP/SP

CPF: 044.570.898-00

E-mail: marcos.avila@aaesp.org.br

Telefone: 4146-7100

[Handwritten signature and initials]



**PLANO DE TRABALHO DE SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL
FEDERAL 2021/2022**

1- Identificação da Instituição

1.1 - Nome da Instituição

Casa Maria Maia

1.2 - Endereço

Avenida: Eduardo Augusto Mesquita, nº 357

Bairro: Parque Santa Tereza

CEP: 06340-380

Sítio: www.casasmariamaia.com.br

Email: servicosocial@casamariamaia.org.br

Telefone: 4146-7100

1.3 - CNPJ

Número do CNPJ: 57.386.310/0001-03

Data da abertura: 23/11/1987

Atividade Econômica Principal:

87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente

Atividades Econômicas Secundárias:

87.11-5-05 - Condomínios residenciais para idosos e deficientes físicos
87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente

1.4- Dados do representante legal

Nome do Presidente: Marcos Trindade de Ávila

RG: 13.391064 SSP/SP

CPF: 044.570.898-00

E-mail: marcos.avila@aaesp.org.br

Telefone: 4146-7100

[Handwritten signature and initials]



1.5- Vigência do Mandato da Diretoria Atual

DE 01/09/2019 ATÉ 31/08/2022

1.6 – Dados da Sede (Preencher se o serviço for realizado por uma filial)

Nome:
CNPJ:
Data de Abertura do CNPJ:
Endereço:
Bairro:
Município:
CEP:
Telefone:
E-mail:

1.7- Número da Inscrição no CMAS

Inscrição CMAS: 04/11
Município: Carapicuíba

1.7.1 – Certificação

CEBAS: Portaria nº 62/15, item 2 24 de 27/05/2015 no Diário Oficial da União de 29/05/2015
Vigência: 29/05/2018 a 28/05/2021

1.8 – Número da Inscrição no CMDCA

Inscrição CMDCA: 17/98
Município: Carapicuíba

1.9 – Dados Bancários (Recurso FEDERAL)

Banco (Instituição Financeira Pública): Banco do Brasil



Número da Conta Corrente: 52.530-8

Número da Agência: 1529

1.10- Segmento da Instituição

- (X) Atendimento
() Assessoramento
() Defesa e Garantia de Direitos

2.0- Finalidade Estatutária

A Casa Maria Maia possui caráter puramente filantrópico e tem a finalidade precípua de prestar assistência e acolhimento a pessoas com deficiência, incapazes, com patologias neurológicas, desde que apresentem condições de deglutição (alimentação via oral assistida), que não necessite de nenhum suporte ventilatório, ou seja, respiração espontânea, em regime interno, independente da classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor e crença religiosa ou qualquer outra forma de discriminação, conforme consta no capítulo I, Artigo 2º do seu Estatuto Social.

2.1. O imóvel onde funciona o Serviço é:

- (X) Próprio
() Cedido () público () particular
() Alugado

2.2 - Funcionamento da Instituição

Atendimento Ininterrupto (Acolhimento) de segunda a domingo
Horário comercial: 8h00 às 17h00 de segunda a sábado

2.2.1. -- Dias da Semana

- (X) segunda-feira
(X) terça-feira
(X) quarta-feira
(X) quinta-feira
(X) sexta-feira
(X) sábado
(X) domingo



2.2.2 – Horário de atendimento

- ☐ até 20h por semana
- ☐ de 21 a 39 horas por semana
- ☐ 40 horas por semana
- ☐ mais de 40 horas por semana
- ☒ ininterrupto – 24h/dia, 7 dias/semana

3 – Identificação do Serviço Executado

Serviço: Serviço de Acolhimento institucional para Crianças e Adolescentes – Abrigo Institucional

Tipo de Proteção Social

- ☐ Proteção Social Básica
- ☐ Proteção Social Especial de Média Complexidade
- ☒ Proteção Social Especial de Alta Complexidade

4 – Responsáveis pela Execução do Serviço

4.1 – Coordenador Técnico

Nome: Marcia Daniele de Lima Tamburi
Formação Profissional: Administração
CPF: 311.673.018-03
RG: 41.956.719-7 SSP/SP
E-mail: administracao@casamariamai.org.br
Telefone: 41467100

4.2 – Responsável pela Execução

Nome: Sidnea V. da Silva Mendes
Formação Profissional: Serviço Social
CPF: 161.853.778-45
RG: 22.128.200-2 - SSP/SP Data de Emissão: 20/06/2008
E-mail: servicosocial@casamariamai.org.br
Telefone: 4146-7100



4.3 Responsável pela Prestação de Contas

Nome: Marcia Daniele de Lima Tamburi	
Formação Profissional: Administração	
CPF: 311.673.018-03	
RG: 41.956.719-7	SSP/SP
E-mail: administracao@casamariamai.org.br	
Telefone: 4146-7100	

5 – Descrição Geral do Serviço

5.1 – Justificativa

A Casa Maria Maia tem como essência a inclusão social e o **acolhimento institucional na modalidade abrigo institucional**, através do **Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade**: acolhimento provisório a crianças e adolescentes de ambos os sexos, com deficiência sob medida de proteção (Art. 98 do ECA) que requerem cuidados permanentes. O acolhimento também é destinado a jovens e adultos com deficiência grave, cujos vínculos familiares estejam rompidos os fragilizados e que foram inseridos no abrigo ainda crianças.

A Casa Maria Maia - CMM, fundada em 31 de agosto de 1987 possui sede própria e está localizada na Avenida Eduardo Augusto Mesquita, nº 357 – Parque Santa Tereza em Carapicuíba. Tem área de fácil acesso, entre a Rodovia Raposo Tavares, Marginal Castelo Branco e Rodoanel, em local bem protegido, com uma área total de 13.044.61 m² e construída de 780.67 m². A Organização é caracterizada como um abrigo institucional para pessoas com deficiência grave – Paralisia Cerebral, sendo um serviço de Proteção Social de Alta Complexidade, de acordo com a Resolução do CNAS nº 109 de 11 de novembro de 2009.

A área geográfica de abrangência do Abrigo é essencialmente urbana e atende os municípios próximos, quando o município não disponibiliza do serviço de acolhimento específico para pessoas com deficiência. No caso de acolhimento regional, fora do município de origem, é viabilizado, quando



necessário, o transporte de familiares para visitas ou locomoção do público atendido ao ambiente familiar.

A Organização tem como missão assistir de forma integral e gratuita, sem discriminação de raça, religião, sexo, idade ou quaisquer outras formas, promovendo uma qualidade de vida melhor, por meio de uma equipe multidisciplinar, incentivando a assistência social e o desenvolvimento.

Os usuários acolhidos são encaminhados pelo Juizado e/ ou Ministério Público e são provenientes de diversos Municípios de São Paulo, tais como: Embu, Taboão da Serra, Cotia e Osasco.

As principais causas do acolhimento são: Abandono pelos pais e/ou responsáveis, negligência, pais ou responsáveis dependentes químico-alcoolistas, ausência dos pais ou responsáveis por doença, pais ou responsáveis portadores de deficiência, ausência dos pais ou responsáveis por prisão, pais ou responsáveis com transtorno mental (problemas psiquiátrico-psicológicos), carência de recursos materiais da família/responsável, pais ou responsáveis sem condições para cuidar de adolescente gestante, órfão (morte dos pais ou responsáveis) e pais ou responsáveis sem condições para cuidar de criança/adolescente com questões de saúde específica.

Em conformidade com as disposições do Estatuto da Criança e do Adolescente, o serviço e acolhimento deve ser recorrido quando esgotados todos os recursos para a manutenção na família de origem, extensa ou comunidade, garantindo a excepcionalidade da medida, estabelecendo que a situação de pobreza da família não constitui motivo suficiente para o afastamento da criança e do adolescente do convívio familiar (Art. 23).

Em muitos casos, a aplicação da medida de abrigo refere-se à falta e/ou precariedade de condições de habitação da família e de amparo integral à criança e adolescente, mediante a encefalopatia apresentada, em situações que não pode haver o cuidado no próprio domicílio, não havendo serviços de saúde adequados a demanda apresentada.

A situação de pobreza, associada ao grau de deficiência e outros fatores que proporcionem risco pessoal a criança e ao adolescente em determinado



momento são fatores que resultam no afastamento do convívio familiar. Porém, todos os esforços são empreendidos para que seja viabilizada a reintegração familiar e que haja preservação do vínculo familiar.

Apesar disso, o prognóstico de permanência de crianças e adolescentes com paralisia cerebral grave no abrigo é superior a dois anos, pois a família nuclear ou a família extensa, mediante o acompanhamento da Justiça da Infância e da Juventude, dificilmente consegue em tal período garantir a reinserção familiar sem prejuízo para o acolhido.

Os vínculos familiares são fundamentais e o fortalecimento desses vínculos são pontos primordiais no serviço de acolhimento, mediante as visitas e encontros com as famílias

6- Objetivos

6.1 – Geral

- Oferecer proteção integral à criança e adolescente em situação de acolhimento institucional, preservando os vínculos familiares, de parentesco, de forma a possibilitar oferta de um atendimento inclusivo e de qualidade; Promover um atendimento continuado e de qualidade, através do acolhimento institucional e o atendimento de equipe multidisciplinar destinado ao atendimento de crianças e adolescentes com paralisia cerebral grave, proporcionando maior qualidade de vida à população alvo, apesar das limitações próprias dos acolhidos com neuropatias graves, de forma a garantir a proteção integral, contribuindo para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;



6.2 Específicos

- Promover o acesso de pessoas com deficiência aos serviços de fortalecimento de vínculos e a toda rede socioassistencial e programas especializados de habilitação e reabilitação;
- Ofertar atendimento personalizado e individualizado, num ambiente que ofereça segurança, proteção e cuidado especializado;
- Viabilizar as condições de acesso da família a serviços, programas e serviços da rede socioassistencial;
- Desenvolver ações extensivas aos familiares, de apoio, informação, orientação e encaminhamento, com foco na qualidade de vida;
- Focar o caráter preventivo do serviço, referenciando nos CRAS e CREAS, existentes no Município;
- Preservar o investimento nas possibilidades de reintegração familiar;
- Contribuir para o fortalecimento do núcleo familiar e sua função protetiva;
- Promover o apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga, prevenindo situações de desgaste de vínculos nos casos de cuidados permanentes e prolongados;
- Viabilizar o enfoque neurológico e do desenvolvimento neuroevolutivo através de uma combinação de técnicas neurofisiológicas e com técnicas de tratamento sensorial (tátil, proprioceptiva, sinestésica, visual, auditiva e gustativa) para as crianças com espasticidade, facilitando assim uma aferência motora apropriada;



10 – Atividades Desenvolvidas

- Plano Individual de Acolhimento, deve ser iniciado assim que a criança ou o adolescente chegar ao serviço de acolhimento e deve contar com a participação de toda a equipe técnica, podendo envolver ainda, se for o caso, a equipe de supervisão do Órgão Gestor da Assistência Social e da Vara da Infância e Juventude, incluindo objetivos, ações, e intervenções estratégicas para a superação da situação que levaram ao afastamento do convívio familiar.
- Articulação com demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos (Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselho Tutelar, Conselhos de Direitos)
- Acolhida, recepção, escuta familiar, entrevista, palestras, desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social, estudo social, apoio à família na sua função protetiva, orientações e encaminhamentos para rede de serviços locais com resolutividade, protocolos, acompanhamento, visitas domiciliares, orientação;
- Diagnóstico dos recursos da comunidade na área da pessoa com deficiência, orientação, elaboração de laudos técnicos e acompanhamento familiar (participação das famílias dos acolhidos no planejamento e nas atividades socioeducativas de apoio familiar) através de eventos periódicos na Entidade;
- Elaboração de prontuários, relatórios, diagnóstico socioeconômico, orientação para acesso à documentação pessoal, inserção em projetos, serviços, programas e benefícios;
- Identificação da família nuclear e extensa;
- Atividades multidisciplinares com o objetivo de manter e estimular o desenvolvimento global dos acolhidos.



11 – Metodologia

- Planejar e organizar as atividades do serviço, com o propósito de promover os cuidados especializados das crianças e adolescentes com paralisia cerebral grave;
- Realizar estudo diagnóstico com o objetivo de subsidiar a decisão acerca do afastamento da criança e adolescente do convívio familiar, com base técnica, realizada por equipe interprofissional, com criteriosa avaliação dos riscos e as suas superações;
- Fomentar a preservação e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- Ofertar atendimento personalizado e individualizado;
- Viabilizar a apropriação do contexto familiar e histórico de vida;
- Estimular competências e habilidades das equipes e dos cuidadores.
- Fortalecer a participação de crianças e adolescentes nos espaços sociais, visando a desenvolver a autonomia, a cidadania;
- Incentivar a construção de agendas intrasetoriais e intersetoriais que possam contribuir para a prevenção das violações dos direitos humanos de crianças e adolescentes, seu desenvolvimento integral e a superação de vivências de separação, negligências, violências ou maus tratos.

12- Acompanhamento da Metodologia

Estratégias metodológicas	Periodicidade	Resultados esperados
1. Realização de Estudo Diagnóstico e Visita domiciliar;	Mensal, trimestral, semestral ou sempre que necessário.	1. Direcionar as decisões acerca do afastamento ou da reinserção familiar;
2. Elaboração do Plano Individual de Atendimento;		2. Proporcionar atividades individualizadas específicas para cada acolhido e seus familiares.
3. Acompanhamento da família de origem de forma sistemática, através de		3. Manutenção e/ou fortalecimento do vínculo familiar;



estudo de caso, entrevista individual e familiar.		
4. Grupo com as famílias e orientação individual, grupal e familiar;		4. Subsidiar as decisões e conscientização e ações proativas das famílias;
5. Articulação intersetorial, encaminhamento e acompanhamento de integrantes da família à rede local, de acordo com as demandas identificadas.		5. Facilitar a organização e garantia dos direitos dos acolhidos e da sua respectiva família.
6. Aplicação de questionários e realização de entrevistas,		6. Contribuir para a compreensão das estratégias de sobrevivência adotadas pela família e da superação das dificuldades encontradas, ampliando o acesso às políticas públicas;
7. Grupos focais com os profissionais e com os usuários (especialmente com as famílias e/ou responsáveis),		7. Desenvolvimento de novas estratégias para o fortalecimento das famílias e dos cuidadores, possibilitando reconstrução das relações e superação dos motivos que levaram ao afastamento.

13- Recursos Operacionais

O serviço de Acolhimento é desenvolvido garantindo-se a estrutura e os espaços mínimos sugeridos no documento: "Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes/CONANDA/2009", e suas modificações, alterações e exclusões.

Toda infraestrutura do abrigo oferece acessibilidade para o atendimento de pessoas com deficiência e há meio de transporte (veículos próprios, ambulância) que possibilita as visitas domiciliares, as reuniões com a rede, a participação em conselhos de direitos e o atendimento especializado aos acolhidos na rede.



a) Provisões

13.1 – Ambiente Físico

A) Condições Físicas: A Casa Maria Maia conta atualmente com espaço físico de 13.044.61 m², divididos da seguinte forma:

- 03 quartos, sendo dois quartos com 02 banheiros (adaptados)
- Sala de atividades
- Recepção
- Sala de Atendimento (Serviço Social)
- Sala de Coordenação administrativa
- Sala de Relacionamento
- Sala de reuniões
- Sala de estimulação multidisciplinar
- Refeitório
- Copa
- Cozinha
- Enfermagem
- Consultório Odontológico
- 4 banheiros
- Área externa

Observação: A infraestrutura da casa oferece acessibilidade para o atendimento as crianças, adolescentes e jovens com deficiência.



13.2- Materiais Necessários

Existência de roupa de cama e banho individual e material de higiene de uso pessoal;

- A unidade de atendimento deve ter todas as características de uma residência familiar equipada com móveis e utensílios domésticos em quantidade suficientes para as necessidades dos moradores e às normas da vigilância sanitária;
- Existência de sala de convivência para as pessoas atendidas com cadeira ou bancos, número de quartos suficientes para comportar 07 pessoas por cômodo, armários que garantam a individualidade dos moradores;
- Existência de banheiros adaptados conforme legislação de acessibilidade e em quantidade suficiente para atender os usuários;
- Existência de cozinha equipada conforme orientação da vigilância sanitária, refeitório com mesas e cadeiras;
- Existência de sala para atendimento técnico que ofereça privacidade e espaço adequado para lavagem e secagem de roupas;
- Viabilização de veículo para os usuários com dificuldades de utilização de transporte coletivo e para visitas domiciliares dos técnicos e trabalho com a rede;
- Viabilização de vale transporte para acesso aos encaminhamentos;
- Garantia de linha telefônica para a realização de ligações locais e interurbanas, telefones fixos e celulares;
- Recursos audiovisuais, lúdicos e esportivos, jogos pedagógicos, materiais para a realização de atividades recreativas, ocupacionais, entre outras;
- Existência de equipamentos de informática com internet e outros sistemas informatizados.

13.3 - MATERIAL PERMANENTE

Materiais	Quantidade
Camas/Berços	21
Televisores	03
Data Show	01
Fogão Industrial	02



Geladeiras	04
Mesa	02
Cadeiras	10
Computadores	08
Impressoras	05
Arquivos	10
Mesas de escritório	08
Cadeiras de escritório	21
Mesa de reunião	01
Prateleiras para despensa	04
Freezer	06
Ventiladores	07

13.4- MATERIAIS DE CONSUMO

Gêneros alimentícios, materiais de expediente (lápiz, caneta, caderno, carimbo, grampeador e afins), manutenção e conservação de equipamentos e veículos (despesas com serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações), aluguel, pagamento de água, luz, telefone, locação de máquinas e equipamentos, contratação de capacitadores, facilitadores, oficineiros, instrutores ou quaisquer serviços prestados por tempo determinado.

13.5 – ALIMENTAÇÃO

Garantia de no mínimo 05 refeições diárias com acompanhamento nutricional, considerando as necessidades dos atendidos: Café da manhã, almoço, lanche, jantar e ceia

b) Recursos Humanos

13.6- Recurso Humanos necessários para a execução do serviço



13.6.1 -- Recurso próprio da organização:

Nome	Cargo	Número CBO	Nível escolaridade	Carga Horária	Vínculo empregatício	Salário
Airton Jose de Sousa	Vigia	517420	Ensino Médio Completo	180h	CLT	R\$ 1.361,55
Anderson Duarte	Ajudante Geral	763125	Ensino Médio Completo	220h	CLT	R\$ 1.232,20
Anderson Aparecido da Conceição	Motorista	782305	Ensino Médio Completo	220h	CLT	R\$ 1.711,20
Caroline Stephanie Florentino Leite	Ajudante Geral	763125	Ensino Médio Completo	44h	CLT	R\$ 1.180,94
Crenilda Gomes Dias Pereira	Cuidador	516205	Ensino Medio Completo	180h	CLT	R\$ 1.488,01
Daisy Nathane Medeiros Santos	Assistente de Marketing	354125	Superior Completo	220h	CLT	R\$ 1.870,56



Daniela Amarco Camaroto	Cozinheira	513205	Ensino Médio Completo	180h	CLT	R\$ 1.232,00
Edmilson Pereira da Conceição	Auxiliar de manutenção	514310	Ensino Fundamental	220h	CLT	R\$ 1.562,41
Edna Catuni Lehman	Encarregada de Bazar	410405	Ensino Médio Incompleto	220h	CLT	R\$ 2.129,63
Gisele Aparecida Duarte Coutinho	Ajudante Geral	763125	Ensino Médio Completo	220h	CLT	R\$ 1.232,20
Irani Reis Silva	Pajem	516205	Ensino Fundamental	220h	CLT	R\$ 1.232,20
José Cássio da Silva	Vigia	517420	Ensino Médio Completo	220h	CLT	R\$ 1.361,55
Kelly Cristina Ribeiro de Jesus	Assistente Administrativo	411010	Superior Completo	220h	CLT	R\$ 1.734,94
Luana Maysa Akiyama	Recepcionista	422105	Superior Incompleto	220h	CLT	R\$ 1.232,20






Luciana de Sousa Duarte	Técnica Enfermagem	322205	Ensino Médio	180h	CLT	R\$ 1.840,31
Marcia dos Santos	Auxiliar de Limpeza	514320	Ensino Médio	220h	CLT	R\$ 1.371,74
Marcia Mendes Paulino	Ajudante Geral	763125	Ensino Médio	220h	CLT	R\$ 1.232,20
Maria Edinalda da Silva	Técnica de Enfermagem	322205	Ensino Médio completo	180h	CLT	R\$ 1.840,31
Martene Silva Souza	Técnica de Enfermagem	322205	Ensino Médio completo	180h	CLT	R\$ 1.840,31
Maria de Fatima Souza dos Santos	Técnica de Enfermagem	322205	Ensino Medio Completo	180h	CLT	R\$ 1.840,31
Roberto de Oliveira Pereira	Encarregado de Manutenção	514325	Ensino Fundamental	220h	CLT	R\$ 2.116,42
Rosa res Pereira Costa	Ajudante de Lavanderia	516345	Ensino Fundamental	220h	CLT	R\$ 1.371,74
Ruth Mickaelly dos Santos Silva	Pajem	516205	Ensino Médio completo	180h	CLT	R\$ 1.232,20
Sergio Rodrigues de Miranda	Auxiliar de Almozarfado	414105	Ensino Médio completo	220h	CLT	R\$ 1.613,36






Sidnea Valdivino da Silva Mendes	Coordenador Serviço Social	251605	Superior Completo	220h	CLT	R\$ 3.000,00
Tatiana Souza Santos	Pajem	516205	Ensino Médio Completo	180h	CLT	R\$ 1.232,20
Vitoria Paz Ribeiro	Auxiliar Administrativo	411005	Superior Incompleto	220h	CLT	R\$ 1.247,04
Wilson Aparecido Ferreira	Motorista	782310	Ensino Médio Completo	220h	CLT	R\$ 1.711,20
Gabriele Lisboa da Silva	Terapeuta Ocupacional	223905	Superior completo	48h	Contrato	R\$ 1.500,00
Camila Angelina dos Santos Azocar	Fisioterapeuta	223605	Superior Completo	65	Contrato	R\$ 1.950,00
Robson da Costa	Fisioterapeuta	223605	Superior completo	65h	Contrato	R\$ 1.950,00
Maria Augusta do Val Mazzini	Musicoterapeuta	226305	Superior completo	36h	Contrato	R\$ 1.300,00






13.6.2 Recurso a ser pago com o Termo de colaboração:

Nome	Cargo	Número CBO	Nível escolaridade	Carga Horária	Vínculo empregatício	Salário
Marcia Daniele de Lima Tamburi	Coordenadora Administrativo	410105	Superior Completo	220h	CLT	R\$ 3.226,72
Maria Aparecida Ferreira	Cozinheira	513205	Ensino Médio Completo	180h	CLT	R\$ 1.232,20






14 – Cronograma de Ações

AÇÃO	MÊS																	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
Estudo de caso	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Entrevista individual e familiar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visita domiciliar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grupo com famílias	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientação individual, grupal e familiar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encaminhamentos acompanhamento dos integrantes da família à rede local, de acordo com as demandas identificadas	X	X	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração do Plano Individual de Atendimento	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

15 – Indicadores de Avaliação

- Estudo diagnóstico para orientar o trabalho de intervenção e o processo de avaliação para superação dos motivos que levaram ao acolhimento;
- Preservação dos vínculos familiares e comunitários através do mapeamento dos vínculos significativos na família extensa;
- Oferta de atendimento inclusivo e de qualidade nos serviços de acolhimento a crianças e adolescentes, mediante a demanda específica, com acompanhamento de profissionais especializados;
- Estabelecimento efetivo de sistemática de acompanhamento familiar;
- Articulação intersetorial e articulação no âmbito do SUAS.



15.1 – Metas quantitativas

Indicadores	Instrumental	Periodicidade
Atingir 100% do estudo diagnóstico	Acordos formais com os órgãos envolvidos	Mensal
Orientar em 100% o trabalho de intervenção	Plano de Atendimento Individual e Familiar	Mensal/Semestral
Realizar 100% o processo de avaliação	Escuta qualificada, entrevista individual e familiar	Mensal
Alcançar 80% da superação dos motivos que levaram ao acolhimento	Investimento nos vínculos afetivos da família, ou família extensa, ampliando o acesso das famílias a serviços, programas e ações das diversas políticas públicas	Mensal
Realizar em 100% de acompanhamento sistemático e situação familiar.	Relação nominal e lista para assinatura nas visitas, entrevistas e reuniões grupais	Semanal
Atingir em até 80% de conscientização dos familiares e estratégias de sobrevivência e superação das dificuldades encontradas para prestar cuidados especializados à criança e ao adolescente com deficiência grave	Controle de presença das reuniões grupais e/ou individuais com as famílias e relação nominal e lista para assinatura das atividades grupais e comunitárias, com ações de fortalecimento dos vínculos comunitários	Mensal
Alcançar no mínimo 70% da articulação intersetorial e no âmbito do SUAS	Planejamento conjunto das estratégias de intervenção, através de reuniões periódicas com todos os envolvidos do Sistema de Garantia de Direitos	Mensal ou semestral

15.2 - Metas qualitativas

Indicadores	Instrumental	Periodicidade
Melhora na qualidade de vida considerando os aspectos físicos e psicológicos.	Plano de Atendimento Individual e quadro de planejamento do desenvolvimento neuropsicomotor, com acompanhamento através de observações sistemáticas e ações continuadas de acordo com a	Diária e semanal



	especificidade da encefalopatia apresentada	
Superação dos motivos que levaram ao acolhimento	Plano de Atendimento Individual, entrevistas periódicas, visitas domiciliares e reuniões com a equipe técnicas	Mensal/Semestral
Desligamento gradativo no caso de reintegração à família ou à adoção, principalmente pela especificidade da demanda e características de cada caso.	Plano de Atendimento Individual, entrevistas periódicas, visitas domiciliares e reuniões com a equipe técnicas	Mensal/Semestral
Métodos de monitoramento e avaliação do serviço que incluem a participação de funcionários, voluntários, famílias, durante o acolhimento e após o desligamento	Formulários específicos para avaliação dos usuários e seus familiares, bem como inspeção periódica das ações por meio de questionários do Ministério Público e ações de apoio aos familiares e cuidadores	Mensal/Semestral
Melhora no fluxo de comunicação entre os profissionais, cuidadores, visando o aprimoramento do cuidado individualizado, para a construção conjunta de um ambiente estruturante que forneça maior qualidade de vida conforme o grau de dependência de cada criança e adolescente acolhido	Capacitação e reuniões periódicas, bem como avaliações mensais e padronização dos parâmetros de qualidade	Mensal/Semestral



16 – Plano de Aplicação de Recursos Financeiros (FEDERAL)

Quantidade de grupos solicitados ou usuários: 20 usuários

Valor Total da parceria: R\$ 75.032,64

Despesa de custeio	Item de despesa	Percentual	Valor Mensal da despesa R\$ 3.976,87	Valor total de 18 meses R\$
2 Recursos Salários		100%		
2.1 Administrativa/Coordenadora	1.1. Marcia Daniele de Lima Tamburi		1.1. R\$ 3.105,00	1.1. R\$ 55.890,00
2.2 Cozinha	1.2. Maria Aparecida		1.2. R\$ 1.232,20	1.2. R\$ 22.179,60
Valor Total Mensal			R\$ 4.337,20	R\$ 78.069,60

Observação: O valor total mensal a ser utilizado será de R\$ 4.337,20 sendo que o valor total mensal do recurso público é de R\$ 4.168,48, porém informamos que a diferença entre os valores será pago pela OSC através de recurso próprio.

17 – Previsão de Receitas e Despesas a serem realizadas na Execução do Serviço

- ☒ Recurso Federal
☐ Recurso Estadual
☐ Recurso Municipal



18 – Cronograma de Desembolso Financeiro (previsão de desembolso mês a mês)

Meses/Ano	Valor	Fonte de Recurso
1 – Julho de 2021	R\$ 4.168,48	FMAS/ RECURSO FEDERAL
2 – Agosto de 2021	R\$ 4.168,48	FMAS/ RECURSO FEDERAL
3 – Setembro de 2021	R\$ 4.168,48	FMAS/RECURSO FEDERAL
4 – Outubro de 2021	R\$ 4.168,48	FMAS/ RECURSO FEDERAL
5 – Novembro de 2021	R\$ 4.168,48	FMAS/ RECURSO FEDERAL
6 - Dezembro de 2021	R\$ 4.168,48	FMAS/ RECURSO FEDERAL
7 - Janeiro de 2022	R\$ 4.168,48	FMAS/ RECURSO FEDERAL
8 - Fevereiro de 2022	R\$ 4.168,48	FMAS/ RECURSO FEDERAL
9 - Março de 2022	R\$ 4.168,48	FMAS/ RECURSO FEDERAL
10 – Abril de 2022	R\$ 4.168,48	FMAS/ RECURSO FEDERAL
11 – Maio de 2022	R\$ 4.168,48	FMAS/ RECURSO FEDERAL
12 – Junho de 2022	R\$ 4.168,48	FMAS/ RECURSO FEDERAL
13 – Julho de 2022	R\$ 4.168,48	FMAS/ RECURSO FEDERAL
14 - Agosto de 2022	R\$ 4.168,48	FMAS/ RECURSO FEDERAL
15 - Setembro de 2022	R\$ 4.168,48	FMAS/ RECURSO FEDERAL
16 - Outubro de 2022	R\$ 4.168,48	FMAS/ RECURSO FEDERAL
17 - Novembro de 2022	R\$ 4.168,48	FMAS/ RECURSO FEDERAL
18 - Dezembro de 2022	R\$ 4.168,48	FMAS/ RECURSO FEDERAL
Total	R\$ 75.032,64	

19 – Previsão de Início e Fim da Execução do Objeto

De 01 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2022.

20- Monitoramento e Avaliação

O monitoramento e avaliação serão realizadas mensalmente através de reuniões periódicas com a equipe técnica, coordenação, cuidadores e dirigentes da OSC, com a finalidade de observar se as metas qualitativas e quantitativas estão sendo executadas de acordo com o que foi descrito no Plano de Trabalho.

O Monitoramento diz respeito à observação regular e sistemática do desenvolvimento das atividades, do uso dos recursos e da produção de resultados, comparando-os com o planejamento a fim de produzir informações e dados confiáveis para subsidiar a análise da razão de eventuais desvios, assim



como das decisões de revisão do plano. Com base nas informações produzidas no monitoramento, a avaliação será realizada com a finalidade de analisar criticamente o serviço, bem como a possibilidade de alterações no planejamento.

21 – Prestação de Contas

A prestação de contas será encaminhada mensalmente ao órgão gestor.

Carapicuíba, 25 de Maio de 2021.

Sidnea V. da Silva Mendes
Assistente Social

Marcos Trindade de Ávila
Presidente

22 – Aprovação pela Concedente

Aprovo o presente Plano de Trabalho de 2021/2022 com o cofinanciamento Federal.

Juliana de Arruda Bezerra Boni
Secretária de Assistência Social e Cidadania



SG03

TERMO DE APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

(art. 178, inciso XI, Instruções nº 01/2020 – TCE/SP)

AJUSTE: TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 002/2018

Aprovado o Plano de Trabalho Apresentado pela Entidade: CASA MARIA MAIA

Carapicuíba, 30 de Junho de 2021.

Juliana de Arruda Bezerra Boni
Secretaria Municipal de Assistência Social
RG: 44.249.337-X
CPF: 365.745.938-32

CASA MARIA MAIA			RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO -FINANCEIRA				
Conveniente: CASA MARIA MAIA					Nº do Convênio: 002/2018		
Projeto: SERV.DE ACOLHIM.P/ CRIANCAS E ADOLESCENTES COM DEF. GRAVE					Período: JANEIRO/2021		
FÍSICO - FINANCEIRO							
Meta	Etapa/Fase	Descrição	Unidade de Medida	No período		Até o Período	
				Programado	Executado	Programado	Executado
1	1.1	100% - RH/ SALARIOS		5.932,58	3.938,54	5.932,58	3.938,54
				5.932,58	3.938,54	5.932,58	3.938,54

Marcia Daniele de Lima Tamburi
Coordenadora Administrativo

Marcos Trindade de Àvila
Presidente

CASA MARIA MAIA			RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO -FINANCEIRA				
Conveniente: CASA MARIA MAIA					Nº do Convênio: 002/2018		
Projeto: SERV.DE ACOLHIM.P/ CRIANCAS E ADOLESCENTES COM DEF. GRAVE					Período: FEVEREIRO/2021		
FÍSICO - FINANCEIRO							
Meta	Etapa/Fase	Descrição	Unidade de Medida	No período		Até o Período	
				Programado	Executado	Programado	Executado
1		100% - RH/ SALARIOS		5.932,58	3.938,09	11.865,16	7.876,63
				5.932,58	3.938,09	11.865,16	7.876,63

Marcia Daniele de Lima Tamburi
Coordenadora Administrativo

Marcos Trindade de Àvila
Presidente

CASA MARIA MAIA			RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO -FINANCEIRA				
Conveniente: CASA MARIA MAIA					Nº do Convênio: 002/2018		
Projeto: SERV.DE ACOLHIM.P/ CRIANCAS E ADOLESCENTES COM DEF. GRAVE					Período: MARÇO/2021		
FÍSICO - FINANCEIRO							
Meta	Etapa/Fase	Descrição	Unidade de Medida	No período		Até o Período	
				Programado	Executado	Programado	Executado
1		100% - RH / SALARIOS		5.932,58	3.938,09	17.797,74	11.814,72
				5.932,58	3.938,09	17.797,74	11.814,72

Marcia Daniele de Lima Tamburi
Coordenadora Administrativo

Marcos Trindade de Àvila
Presidente

CASA MARIA MAIA			RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO -FINANCEIRA				
Convenente: CASA MARIA MAIA					Nº do Convênio: 002/2018		
Projeto: SERV.DE ACOLHIM.P/ CRIANCAS E ADOLESCENTES COM DEF. GRAVE					Período: ABRIL/2021		
FÍSICO - FINANCEIRO							
Meta	Etapa/Fase	Descrição	Unidade de Medida	No período		Até o Período	
				Programado	Executado	Programado	Executado
1	1.1	100% RH / SALARIOS		5.932,58	3.938,09	23.730,32	15.752,81
				5.932,58	3.938,09	23.730,32	15.752,81

Marcia Daniele de Lima Tamburi
Coordenadora Administrativo

Marcos Trindade de Àvila
Presidente

CASA MARIA MAIA			RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO -FINANCEIRA				
Convenente: CASA MARIA MAIA				Nº do Convênio: 002/2018			
Projeto: SERV.DE ACOLHIM.P/ CRIANCAS E ADOLESCENTES COM DEF. GRAVE				Período: MAIO/2021			
FÍSICO - FINANCEIRO							
Meta	Etapa/Fase	Descrição	Unidade de Medida	No período		Até o Período	
				Programado	Executado	Programado	Executado
1		100% - RH/SALARIOS					
				5.932,58	4.135,67	29.662,90	19.888,48
				5.932,58	4.135,67	29.662,90	19.888,48

Marcia Daniele de Lima Tamburi
Coordenadora Administrativo

Marcos Trindade de Àvila
Presidente

CASA MARIA MAIA			RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO -FINANCEIRA				
Conveniente: CASA MARIA MAIA					Nº do Convênio: 002/2018		
Projeto: SERV.DE ACOLHIM.P/ CRIANCAS E ADOLESCENTES COM DEF. GRAVE					Período: JUNHO/2021		
FÍSICO - FINANCEIRO							
Meta	Etapa/Fase	Descrição	Unidade de Medida	No período		Até o Período	
				Programado	Executado	Programado	Executado
		100 % - RH/SALARIOS					
1	1.1			5.932,58	4.529,42	35.595,48	24.417,90
				5.932,58	4.529,42	35.595,48	24.417,90

Marcia Daniele de Lima Tamburi
Coordenadora Administrativo

Marcos Trindade de Àvila
Presidente

CASA MARIA MAIA			RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO -FINANCEIRA				
Conveniente: CASA MARIA MAIA				Nº do Convênio: 002/2018			
Projeto: SERV.DE ACOLHIM.P/ CRIANCAS E ADOLESCENTES COM DEF. GRAVE				Período: JULHO/2021			
FÍSICO - FINANCEIRO							
Meta	Etapa/Fase	Descrição	Unidade de Medida	No período		Até o Período	
				Programado	Executado	Programado	Executado
1	1.1	100% - RH-SALARIOS		5.932,58	4.073,81	41.528,06	28.491,71
				5.932,58	4.073,81	41.528,06	28.491,71

Marcia Daniele de Lima Tamburi
Coordenadora Administrativo

Marcos Trindade de Àvila
Presidente

CASA MARIA MAIA			RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO -FINANCEIRA				
Convenente: CASA MARIA MAIA					Nº do Convênio: 002/2018		
Projeto: SERV.DE ACOLHIM.P/ CRIANCAS E ADOLESCENTES COM DEF. GRAVE					Período: AGOSTO/2021		
FÍSICO - FINANCEIRO							
Meta	Etapa/Fase	Descrição	Unidade de Medida	No período		Até o Período	
				Programado	Executado	Programado	Executado
1	1.1	100% - RH / SALARIOS		5.932,58	3.579,87	47.460,64	32.071,58
				5.932,58	3.579,87	47.460,64	32.071,58

Marcia Daniele de Lima Tamburi
Coordenadora Administrativo

Marcos Trindade de Àvila
Presidente

CASA MARIA MAIA			RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO -FINANCEIRA				
Conveniente: CASA MARIA MAIA					Nº do Convênio: 002/2018		
Projeto: SERV.DE ACOLHIM.P/ CRIANCAS E ADOLESCENTES COM DEF. GRAVE					Período: SETEMBRO/2021		
FÍSICO - FINANCEIRO							
Meta	Etapa/Fase	Descrição	Unidade de Medida	No período		Até o Período	
				Programado	Executado	Programado	Executado
1		100% RH / SALARIOS					
				5.932,58	3.642,98	53.393,22	35.714,56
				5.932,58	3.642,98	53.393,22	35.714,56

Marcia Daniele de Lima Tamburi
Coordenadora Administrativo

Marcos Trindade de Àvila
Presidente

CASA MARIA MAIA			RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO -FINANCEIRA				
Conveniente: CASA MARIA MAIA				Nº do Convênio: 002/2018			
Projeto: SERV.DE ACOLHIM.P/ CRIANCAS E ADOLESCENTES COM DEF. GRAVE				Período: Outubro/2021			
FÍSICO - FINANCEIRO							
Meta	Etapa/Fase	Descrição	Unidade de Medida	No período		Até o Período	
				Programado	Executado	Programado	Executado
1		100% RH					
		Salarios		5.932,58	4.244,74	59.325,80	39.959,30
				5.932,58	4.244,74	59.325,80	39.959,30

Marcia Daniele de Lima Tamburi
Coordenadora Administrativo

Marcos Trindade de Àvila
Presidente

CASA MARIA MAIA			RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO -FINANCEIRA				
Conveniente: CASA MARIA MAIA			Nº do Convênio: 002/2018				
Projeto: SERV.DE ACOLHIM.P/ CRIANCAS E ADOLESCENTES COM DEF. GRAVE			Período: Novembro/2021				
FÍSICO - FINANCEIRO							
Meta	Etapa/Fase	Descrição	Unidade de Medida	No período		Até o Período	
				Programado	Executado	Programado	Executado
1		100% RH					
		Salarios		5.932,58	4.244,74	65.258,38	44.204,04
				5.932,58	4.244,74	65.258,38	44.204,04

Marcia Daniele Tamburi

Marcia Daniele de Lima Tamburi
Coordenadora Administrativo

Marco Trindade de Ávila
Presidente

CASA MARIA MAIA			RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO -FINANCEIRA				
Conveniente: CASA MARIA MAIA			Nº do Convênio: 002/2018				
Projeto: SERV.DE ACOLHIM.P/ CRIANCAS E ADOLESCENTES COM DEF. GRAVE			Período: Dezembro/2021				
FÍSICO - FINANCEIRO							
Meta	Etapa/Fase	Descrição	Unidade de Medida	No período		Até o Período	
				Programado	Executado	Programado	Executado
1		RH/ SALARIOS		100%			
	1.1	Marcia Daniele de Lima Tamburi		3.105,00	2.998,12	37.260,00	35.727,13
	1.2	Danilo Vignon Joana		1.646,64	0	19.759,68	0
	1.3	Maria Aparecida Ferreira		1.180,94	1.246,62	14.171,28	12.721,65
				5.932,58	4.244,74	71.190,96	48.448,78

Marcia Daniele Tamburi

Marcia Daniele de Lima Tamburi
Coordenadora Administrativo

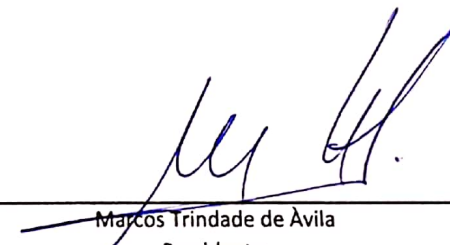
Marcos Trindade de Ávila

Marcos Trindade de Ávila
Presidente

CASA MARIA MAIA			RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FISICO -FINANCEIRA				
Conveniente: CASA MARIA MAIA			Nº 006/2018 - Convênio Estadual Reprogramado				
Projeto: SERV.DE ACOLHIM.P/ CRIANCAS E ADOLESCENTES COM DEF. GRAVE			Período: Dezembro/2021				
FÍSICO - FINANCEIRO							
Meta	Etapa/Fase	Descrição	Unidade de Medida	No período		Até o Período	
				Programado	Executado	Programado	Executado
1		RH/ SALARIOS		100%			
	1.1	Irani Reis Silva		1.569,85	1.636,59	4.709,55	4.338,35
	1.2	Keslin Elizardo da Silva		1.569,85	1.446,12	4.709,55	4.729,44
	1.3	Luana Maysa C. Akiyama		1.429,97	1.231,98	4.289,91	3.695,94
	1.4	Kelly Cristina Ribeiro de Jesus		1.830,36	1.572,31	4.970,06	4.826,44
	1.5	Ruth Mickaelly dos Santos		1.569,85	0,00	4.709,55	2.701,76
	1.6	Sergio Rodrigues de Mirnada		1.702,09	1.565,41	5.106,27	4.696,23
	1.7	Tatiana Souza Santos		1.569,85	1.350,88	4.709,55	4.052,64
				11.241,82	8.803,29	33.204,44	29.040,80

Valor utilizado R\$ 10.981,31 - Valor do Recurso R\$ 10.202,43
A diferença entre os valores serão pagos pela OSC através de recursos próprios.


Marcia Daniele de Lima Tamburi
Coordenadora Administrativo


Marcos Trindade de Ávila
Presidente

CASA MARIA MAIA			RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO - FINANCEIRA				
Convênio: CASA MARIA MAIA			Nº do Convênio: 006/2018 - ESTADUAL REPROGRAMADO				
Projeto: SERV DE ACOIHM IV CRIANCAS E ADOLESCENTES COM DEF. GRAVE			Período: NOVEMBRO/2021				
FÍSICO - FINANCEIRO							
Meta	Etapa/Fase	Descrição	Unidade de Medida	No período		Até o Período	
				Programado	Executado	Programado	Executado
1		100% RH					
		Salários		10.981,31	10.342,87	21.962,62	20.237,51
				10.981,31	10.342,87	21.962,62	20.237,51

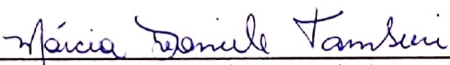
Marcia Daniele de Uma Tamburi

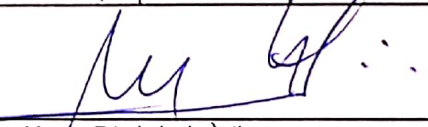
Marcia Daniele de Uma Tamburi
Coordenadora Administrativo

Marcos Trindade de Ávila

Marcos Trindade de Ávila
Presidente

CASA MARIA MAIA		RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO - FINANCEIRA					
Conveniente: CASA MARIA MAIA					Nº do Convênio: 006/2018-ESTADUAL REPROGRAMADO		
Projeto: SERV.DE ACOLHIM.P/ CRIANCAS E ADOLESCENTES COM DEF. GRAVE					Período: Outubro/2021		
FÍSICO - FINANCEIRO							
Meta	Etapa/Fase	Descrição	Unidade de Medida	No período		Até o Período	
				Programado	Executado	Programado	Executado
1		100% RH					
		Salários		10.981,31	9.894,64	10.981,31	9.894,64
				10.981,31	9.894,64	10.981,31	9.894,64


 Marcia Daniele de Lima Tamburi
 Coordenadora Administrativo


 Marcos Trindade de Ávila
 Presidente